

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art 40º nº3 LEAR 31º Nº3, 31º -A e 159º-A LEPR, que a assembleia de voto da freguesia de Alfândega da Fé foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Camara Municipal, Largo D. Dinis, 5350-014 ALFÂNDEGA DA FÉ

Secção de voto n.º 2 - Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, Rua Branco Rodrigues nº 43, 5350-067 ALFÂNDEGA DA FÉ

9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)